

Lei nº 442

Estima a Receita e fixa as despesas para o exercício financeiro de 2001.

A Câmara Municipal de Senhora do Porto-MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — O Orçamento Geral do Município de Senhora do Porto-MG, para o exercício de 2001, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 2.540.000,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta mil reais) discriminados pelos anexos desta Lei.

Art. 2º — A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital na forma da legislação vigente e das especificações constantes do Anexo III, Anexo 2 da Lei 4.320/64 e com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	R\$ 18.900,00
Receita Patrimonial	R\$ 4.000,00
Receita Industrial	R\$ 1.000,00
Transferências Correntes	R\$ 2.465.850,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 4.250,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	R\$ 32.000,00
Alienação de Bens	R\$ 3.000,00
Transferências de Capital	R\$ 11.000,00

TOTAL DA RECEITA ESTIMADA R\$ 2.540.000,00

Art. 3º - A despesa será realizada de acordo com a seguinte discriminação por "Órgãos e Unidades Orçamentárias" e por "Funções de Governo".

ÓRGÃO / UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

1 - LEGISLATIVO

1.1 - Gabinete e Secretaria da Câmara R\$ 132.000,00

2 - EXECUTIVO

2.1 - Gabinete do Prefeito R\$ 136.000,00

2.2 - Departamento Administrativo R\$ 198.650,00

2.3 - Departamento Financeiro R\$ 120.200,00

2.4 - Departamento Educação, Cultura e Turismo R\$ 1.146.900,00

2.5 - Departamento Saúde e Assistência Social R\$ 381.150,00

2.6 - Departamento de Abastecimento e Agricultura R\$ 22.000,00

2.7 - Departamento Serviços e Obras Públicas R\$ 403.100,00

TOTAL DA DESPESA FIXADA R\$ 2.540.000,00

FUNÇÕES DO GOVERNO

01 - Legislativa R\$ 132.000,00

03 - Administração e Planejamento R\$ 460.850,00

05 - Agricultura R\$ 22.000,00

06 - Defesa Nacional e Segurança Pública R\$ 8.000,00

07 - Desenvolvimento Regional R\$ 8.000,00

08 - Educação e Cultura R\$ 1.057.900,00

10 - Habitação e Urbanismo R\$ 211.600,00

11 - Indústria, Comércio e Serviços R\$ 89.000,00

13 - Saúde e Saneamento R\$ 278.050,00

15 - Assistência e Previdência R\$ 155.600,00

16 - Transporte R\$ 117.000,00